



PORTARIA Nº 006/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar internamente a sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, para as eleições 2015;

CONSIDERANDO que em Cuiabá a votação será realizada na sede da OAB/MT;

CONSIDERANDO que nos dias 25 e 26 de novembro de 2015 os funcionários da OAB/MT, mesários e seguranças passarão por treinamento, bem como logística de envio das urnas eletrônicas ao interior.

Resolve:

Art. 1º - Não haverá expediente na sede da OAB/MT, nos dias 25 e 26 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de novembro de 2015.


MAURICIO AUDE
Presidente